



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

DECRETO Nº 67, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a Homologação Parcial do Processo Seletivo nº 001/2021, para contratações em caráter temporário e eventuais substituições e dá outras providências".


ALAIR ANTONIO BATISTA, Prefeito do Município de Taciba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

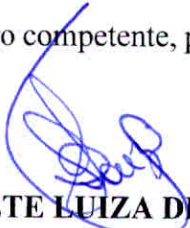
Art. 1º- Fica **HOMOLOGADO** o resultado e Classificação Final do Processo Seletivo nº 001/2021, para contratações em caráter temporário e eventuais substituições das funções de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate de Endemias, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Carpinteiro, Mestre de Obras e Motorista. O regime das admissões será o Estatutário.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Taciba (SP), 15 de outubro de 2021.


ALAIR ANTONIO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ODETE LUIZA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos